

# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15422

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2023

## Portaria nº 524/2023-SDPGE

Portaria nº 524/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

CONSIDERANDO os requerimentos de final de lista, destinado à Subcoordenadoria de Recursos Humanos, formulados por candidatos(as) classificados(as) da 23ª a 26ª colocação;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 29/2021 – GDPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.035 em 14 de outubro de 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

### NÚCLEO DE MOSSORÓ

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
27º	ANA KELLY SILVA MAIA

### NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
10º	FILIPE LEITE CAVALCANTI*

\*Candidato(a) de final de lista

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15422

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Y0QC0F6WU4-D7829EFHUE-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

Y0QC0F6WU4-D7829EFHUE-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15422

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2023

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DOS PREÇOS REGISTRADOS - SRP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, consoante o disposto no § 2º do art. 15, da Lei Federal n.º 8.666/1993, Resolução n.º 290/2022 – DPE/RN, torna público que os preços registrados nas Atas de Registros de Preços (ARP), abaixo relacionadas, não sofreram alterações, e encontram-se publicadas no site <https://www.defensoria.rn.def.br/pagina/portal-da-transparencia>, licitações – Atas de Registro de Preços.

ARP N.º	OBJETO	Vigência Início/Término	PUBLICAÇÃO NO DOE N.º
19/2022	Ventilador de pé, 50cm	25/05/2022 a 24/05/2023	15.187 – 25/05/2022
20/2022	Flanela 40X60cm	01/06/2022 a 31/05/2023	15.192 – 01/06/2022
	Desinfetante de 01 litro		
	Limpa piso, bombona de 5 litros		
	Papel toalha 20x21, pacote com 1.000 fl.		
	Papel higiênico 30x10cm, fardo com 16 pacote de 4 unid. (Cota exclusiva para ME e EPP)		
	Luvas látex M e G		
	Pá para lixo com cabo longo		
	Água sanitária de 1 litro, caixa com 12 unid.		
	Sabão em barra, pacote com 5 unid.		
	Saco para lixo 100 litros, rolo com 15 unid.		
Saco para lixo 60 litros, rolo com 15 unid.			
Lava louça líquido, 60 500ml			
21/2022	Sabonete líquido cremoso, bombona de 5 litros	01/06/2022 a 31/05/2023	15.192 – 01/06/2022
	Balde plástico com alça, 15 litros		
	Alcool líquido 70 INPM, frasco de 500 ml		
22/2022	Alcool gel 70 INPM, frasco de 420/500ml		
22/2022	Vassoura de pelo sintético, 120cm	01/06/2022 a 31/05/2023	15.192 – 01/06/2022
23/2022	Papel higiênico 30x10, fardo com 16 pacote com 04 unid.	01/06/2022 a 31/05/2023	15.192 – 01/06/2022
24/2022	Pastilha sanitária embalagem com 03 unid.	01/06/2022 a 31/05/2023	15.192 – 01/06/2022
25/2022	Desodorizador de ambiente spray de 360ml	01/06/2022 a 31/05/2023	15.192 – 01/06/2022
26/2022	Sabão em pó caixa de 500g.	01/06/2022 a 31/05/2023	15.192 – 01/06/2022
27/2022	Serviço de impressão, aplicação e remoção de película	01/06/2022 a 31/05/2023	15.192 – 01/06/2022
28/2022	Caneta esferográfica, caixa com 50 unid.	07/06/2022 a 06/06/2023	15.196 – 07/06/2022
	Pasta plástico transparente, pacote com 10 unidades		
29/2022	Pasta plástica com trilho, pacote com 10 unid.	07/06/2022 a 06/06/2023	15.196 – 07/06/2022
	Lápis grafite caixa com 144 unid.		
	Bloco de recado 76x76mm 75g cores variadas		
	Bloco de recado 38x50mm 75g cores variadas		
	Borracha branca com proteção ergonômica		
Grampos galvanizados 26/6, caixa com 1.000			
30/2022	Livro de protocolo, 100 folhas	07/06/2022 a 06/06/2023	15.196 – 07/06/2022
31/2022	Apontador para lápis grafite com depósito		
32/2022	Fita transparente durex 12mmx10m	07/06/2022 a 06/06/2023	15.196 – 07/06/2022
	Fita adesiva transparente 48mmx100m		
	Fita crepe 25mmx50m		
	Tesoura com cabo preto, 21cm		
	Pasta arquivo polionda, 250x130x360mm		
	Caneta marca texto caixa com 12 unid.		
Cola adesivo instantânea, 20g			
Porta caneta triplo em poliestireno.			
Perfurador de papel com 02 furos para 20 folhas			
33/2022	Fita adesiva transparente 48mmx50m	07/06/2022 a 06/06/2023	15.196 – 07/06/2022
	Grampeador de metal 24/6 -26/6, para 30 folhas		
	Pilhas alcalinas AAA		
34/2022	Pilhas alcalinas AA		
34/2022	Café extraforte, embalagem 25g.	02/06/2022 a 01/06/2022	15.193 – 02/06/2022 –
	Açúcar cristal, cor branca, embalagem 1kg		
35/2022	Tonner BROTHHER TN 3382BR	07/06/2022 a 06/06/2023	15.196 – 07/06/2022
	Tonner OKI ES4132		
36/2022	Tonner LASER JET PRO M402, 26A	07/06/2022 a 06/06/2023	15.196 – 07/06/2022
	Tonner BROTHHER TN 3382BR (cota de 25% para ME e EPP)		
37/2022	Tonner LASER JET PRO M402, 26A (cota de 25% para ME e EPP)		
	Serviço de locação de espaço físico estruturado para eventos (auditório, sala de apoio, coofee break, almoço, jantar, hospedagem)		
38/2022	Conjunto taça para água 06 peças 365ml	20/07/2022 a 19/07/2023	15.225 – 20/07/2022
	Conjunto taça para água 06 peças 490ml		
39/2022	Bandeja inox retangular 43x29cm	20/07/2022 a 19/07/2023	15.225 – 20/07/2022
	Garrafa térmica revestimento inox, 1 litro		
40/2022	Garrafa térmica revestimento inox, 1,8 litro	20/07/2022 a 19/07/2023	15.225 – 20/07/2022
	Conjunto de copos para água 06 peças, 300ml		
41/2022	Conjunto de 06 xícaras com pires, 150ml	20/07/2022 a 19/07/2023	15.225 – 20/07/2022
	Faqueliro inox 24 peças		
42/2022	Conjunto de 06 xícaras com pires, 50ml	20/07/2022 a 19/07/2023	15.225 – 20/07/2022
	Licença de uso das ferramentas de colaboração/suíte de aplicativos Microsoft Office 365, Part Number AAA-10842		
43/2022	Serviço de dedetização – MP	26/08/2022 a 25/08/2023	15.252 – 26/08/2022
	Serviço de sanitização – MP		
44/2022	Serviço de fornecimento de conexão dedicada à rede	30/12/2022 a	15.336 –

# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15422

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2023

2	mundial de computadores – Internet (Links) para os Núcleos em Natal e Região metropolitana.	29/12/2024	30/12/2022
45/2022	Serviço de fornecimento de conexão dedicada à rede mundial de computadores – Internet (Links), para os núcleos no interior do Estado	30/12/2022 a 29/12/2024	15.336 – 30/12/2022
46/2022	Avaliação de imóveis por meio de emissão de laudo técnico em Natal e municípios há mais de 301 Km de Natal.	03/01/2023 a 02/01/2024	15.338 – 03/01/2023
01/2023	Aquisição de livros de editoras nacionais por valor estimado	01/02/2023 a 31/01/2024	15.358 – 01/02/2023
02/2023	Aquisição de café extra forte pac. 500g	14/02/2023 a 13/02/2024	15.367 – 14/02/2023
03/2023	Aquisição de açúcar – embalagem de 01Kg	14/02/2023 a 13/02/2024	15.367 – 14/02/2023
04/2023	Aquisição de mouse – marca/modelo: MULTILASER	03/03/2023 a 02/03/2024	15.373 – 03/03/2023
05/2023	Aquisição de teclado - marca/modelo: MYMAX-DAILY	03/03/2023 a 02/03/2024	15.373 – 03/03/2023
06/2023	Aquisição de web cam – marca-modelo: RAPPO RA021	03/03/2023 a 02/03/2024	15.373 – 03/03/2023
07/2023	Aquisição de filtro de linha 6 tomadas, 3 metros – Marca/Modelo: MEGATRON		
08/2023	Access Point 2,4 GHz – marca/modelo: A POINT – UBIQUITI MOD UIFI UAP-AC-PRO	03/03/2023 a 02/03/2024	15.373 – 03/03/2023
09/2023	Impressora etiqueta - marca/modelo: GS-24067	03/03/2023 a 02/03/2024	15.373 – 03/03/2023
11/2023	Etiqueta adesiva couche, rolo 100x50, branca – marca/modelo: Adegrafe/Ref. 1923	03/03/2023 a 02/03/2024	15.373 – 03/03/2023
12/2023	Access Point 2,4 GHz – marca/modelo: A POINT – UBIQUITI MOD UIFI UAP-AC-PRO (cota de até 25% para ME/EPP)	03/03/2023 a 02/03/2024	15.373 – 03/03/2023
13/2023	Serviço de cerimonial para eventos oficiais.	18/04/2023 a 17/04/2024	15.408 – 18/04/2023
14/2023	Serviço de infraestrutura e logística para eventos oficiais.	18/04/2023 a 17/04/2024	15.408 – 18/04/2023
15/2023	Aquisição de máscara descartável TNT	26/04/2023 a 25/04/2024	15.413 – 26/04/2023
16/2023	Aquisição de máscara descartável PFF2	26/04/2023 a 25/04/2024	15.413 – 26/04/2023
17/2023	Letras de aço inox escovado de 1mm, caixa alta de 1,5cm. Logomarca da DPE/RN em aço inox escovado Placas de identificação em aço 15x06cm. Placas de identificação em acrílico 30x12cm em 4x0 cores Desinstalação de logomarca da DPE/RN em aço inox escovado Desinstalação de letras em aço inox escovado Restauração e instalação de letras de aço inox escovado Restauração e instalação de logomarca da DPE/RN, em aço escovado.	03/05/2023 a 02/05/2024	15.417 – 03/05/2023

Natal/RN, 09 de maio de 2023

Comissão Permanente de Licitação – DPE/RN  
Suelene Bezerra Barbosa  
Jacilene Márcia Vieira  
Mária Edna Trindade de Lima

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15422

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Y0QC0F6WU4-ZADUR59BVU-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

Y0QC0F6WU4-ZADUR59BVU-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15422

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 219/2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 887/2023 (fls. 51-54);

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a nulidade da Portaria de nº 183/2023 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte de nº 15.414, em 27 de abril de 2023, tornando sem efeito o termo de posse firmado pela servidora pública Suelene Bezerra Barbosa, na data de 27 de abril de 2023, para o cargo de Coordenadora de Licitações.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de abril de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15422

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Y0QC0F6WU4-90RGIH77F4-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

Y0QC0F6WU4-90RGIH77F4-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15422

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2023

## Portaria nº 525/2023-SDPGE

Portaria nº 525/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 001/2022 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.275 em 29 DE SETEMBRO DE 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

### NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
47º	SAMUEL DANTAS DE ABRANTES
48º	JÚLIO SILVESTRE MARTINS
49º	SONÁLIA SANDRINE FARIAS DE MEDEIROS

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15422

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Y0QC0F6WU4-48M1IOJ68O-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

Y0QC0F6WU4-48M1IOJ68O-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15422

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2023

## Portaria nº 523/2023 -SDPGE

Portaria n. 523/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública Maria Clara Góis Campos Ottoni, matrícula 214.718-1, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para o período de 19 a 28 de abril do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.644/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, no período compreendido entre 19 a 28 de abril do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 19 de abril de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15422

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Y0QC0F6WU4-4E5YISXVTS-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

**Y0QC0F6WU4-4E5YISXVTS-P2TH9ZW2VI**



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15422

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2023

## Portaria nº 528/2023-SDPGE

Portaria nº 528/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 038/2023 – CJTGE do Juiz Coordenador do Juizado Especial do Torcedor e Grandes Eventos, que trata da instalação do Juizado do Torcedor no jogo entre : ABC/RN x AMÉRICA/RN, no dia 10 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Defensor Público do Estado para atuar no jogo entre ABC/RN x AMÉRICA/RN, no dia 10 de maio de 2023, às 20h00min;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar perante o Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, instalado na Arena das Dunas, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol entre as equipes: ABC/RN x AMÉRICA/RN, no dia 10 de maio de 2023, às 20h00min.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15422

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Y0QC0F6WU4-MGXX0D58MC-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

Y0QC0F6WU4-MGXX0D58MC-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15422

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2023

## Portaria nº 526/2023-SDPGE

Portaria nº 526/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

CONSIDERANDO o requerimento de final de lista, destinado à Subcoordenadoria de Recursos Humanos, formulado por candidato(a) classificado(a) na 1ª colocação;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO EM MACAÍBA, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.221, em 14 de julho de 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

### NÚCLEO DE MACAÍBA

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
2º	RENATA FREITAS SILVEIRA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15422

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Y0QC0F6WU4-VA00RYMUMY-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

Y0QC0F6WU4-VA00RYMUMY-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15422

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2023

## Portaria nº 527/2023-SDPGE

Portaria nº 527/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 11 de maio de 2023, a Portaria de nº 448/2023 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de abril de 2023, edição de nº. 15.413, que designou o Defensor Público LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2, titular da Defensoria Pública de Lajes/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 24 de abril de 2023 a 13 de maio do ano em curso, a 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15422

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Y0QC0F6WU4-4324IK4GNK-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

Y0QC0F6WU4-4324IK4GNK-P2TH9ZW2VI

